PROJUDI - Processo: 0004878-75.2016.8.16.0069 - Ref. mov. 432.3 - Assinado digitalmente por Rafael Viva Gonzalez:03037343966
01/04/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matricula Imovel

CNM: 079913.2.0021737-59

MATRÍCULA	IMÓVEL	FLS.
21737	Data nº 11, da Quadra 03, RESIDENCIAL ATLÂNTICO V, Cianorte - PR	1

COMARCA DE CIANORTE PR.

REGISTRO DE IMÓVEIS 1°.OFÍCIO

OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º: 21.7637 Prot. 75.685, em 19/11/2010.

IMÓVEL: Data n.º 11 (onze) da Quadra n.º 03 (três); situada no loteamento denominado **Residencial Atlântico V**, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com de **360,26 metros quadrados**. "Confronta-se: a frente para a Rua Matinhos no rumo SE 00º32'05" NW medindo 11,00 metros; lateral direita confrontando com o Lote 12 no rumo SW 87º54'53" NE medindo 33,26 metros; fundos confrontando com os lotes 02 e 03 no rumo NW 00º32'05" SE medindo 10,85 metros; e, finalmente com a lateral esquerda confrontando com o Lote 10 no rumo SW 87º39'23" NE medindo 33,27 metros". **PROPRIETÁRIA: PMN – EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Abolição, 467, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 12.381.020/0001-39. Imóvel havido em maior porção através registro nº 02 da Matrícula n.º 20.143 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 14 de Dezembro de 2010. Viviane F. Nicolau.

Av-1-M-21.737 Prot. 75.685, em 19/11/2010

RESTRIÇÃO URBANÍSTICA: De acordo com o memorial descritivo do Loteamento aprovado pelo Município de Cianorte, deverão ser respeitadas as normas urbanísticas para o imóvel objeto da presente matrícula, em que para construção de benfeitorias a área mínima será de 70,00 metros quadrados, sempre em alvenaria e telhas de cerâmicas, vedado a reutilização de materiais provenientes de demolições, e para o comércio é vedado o de sucatas, produtos químicos, metalúrgicas, boates e outros que possam causar perturbação a terceiros. Dou fé. Cianorte, 14 de dezembro de 2010 Viviane F. Nicolau

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDJL 4DBZ6 9UXDK AB8JD

SOLICITADO POR: BEATRIZ BAHIA - CPF/CNPJ: ***.103.549-** DATA: 01/04/2026 08:38:03